



JUSTIFICATIVA

Trata-se do objeto, contratação de empresa para aquisição de munições de treinamento para arma de fogo, destinado aos agentes das Guardas Municipais, com finalidade de realização do EQP – Estágio de Qualificação Profissional Anual, assim, garantindo a manutenção e continuidade de porte de arma de fogo funcional, conforme estabelecido no Decreto Nº 11.615 de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 10.826, de dezembro de 2003, a qual obriga todos os servidores a realizarem treinamento prático de tiro.

Considerando haver Portaria do Comando Logístico do Exército Brasileiro de Nº167 - COLOG, de 22/12/2023, a qual dispõe sobre aquisição de armas de fogo, munições e demais Produtos Controlados de competência do Comando do Exército, há necessitando autorização do Exército Brasileiro para aquisição deste material, procedimento já encaminhado ao Comando Logístico do referido órgão.

Há planejamento para tal demanda, com previsão e adequação orçamentária em dotação Nº 088 no quadro de detalhamento de despesas desta secretaria.

Para este procedimento, apontamos como gestora do contrato, a servidora Inspetora Chefe e comandante GCM SOLANGE Cristina Montesanti - RG: 27.302.749-9 e CPF: 256.325.118-47 e como fiscal do contrato o servidor Inspetor GCM Antônio NILTON Pereira de Castro – RG: 23.830.618-5 e CPF: 172.428.418-52.

As munições são imprescindíveis para continuidade dos trabalhos desempenhados pela Guarda Civil Municipal, sendo este produto o único ao atendimento das necessidades da Administração, tendo como acervo solicitado devido ser para treinamento de todo o efetivo.



Item	Especificação	Quantidade
01	Munição de Treinamento para pistola .380 380AUTO TREINA EOOG 95Gr NTA A	5.000
02	Munição de Treinamento para pistola .40 40SW TREINA EOPP 180GR NTA A	7.000
03	Munição de Treinamento para Espingarda Calibre 12 12/70 CH-3T TREINA CAIXETA "A"	3.000

Desta forma, **justificamos a necessidade de contratação de empresa para aquisição de munições de treinamento para arma de fogo, destinado aos agentes das Guardas Municipais, por meio de Dispensa de Licitação Art. 74 inciso I da Lei Federal 14.133/2021** e justifico o pretendido solicitado e sua correta definição, constantes no Termo de Referência.

Por fim, apontamos como o local de entrega a Secretaria Municipal de Segurança Pública, sito Rua Vitorino Dell'Antonia, 271, Vila Noêmia - Mauá - SP - CEP: 09370-570.

JOÃO CARLOS CONÍGERO
Secretário Adjunto de Segurança Pública

